



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8746/2025 de 14 de agosto de 2025.

Altera a Portaria nº 8.725, de 21 de julho de 2025 que determina a designação de perito técnico para o Processo Administrativo Disciplinar nº 007 de 2025.

Iago dos Santos Kielermann, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 414/2025 do Gabinete do Prefeito,

Determina:

Art. 1º A Portaria nº 8.725/2025, de 21 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Determinar a ALTERAÇÃO de processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, afim de alterar datas para o perito técnico:

Art. 3º Designar a Empresa Egon André Engenharia Ltda, CNPJ: 01.892.853/0001-48, para atuar como perito técnico no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025.

Art. 4º Compete ao perito proceder à análise técnica dos elementos constantes nos autos, realizar diligências, se necessário, e apresentar laudo pericial circunstanciado, no dia 09/09/2025, e a entrega do relatório parcial deve-se dar até o dia 18/09/2025.

Art. 5º designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: **Bibiana Ribeiro da Silva**, oficial administrativo, estatária, **Viviane Wojciechowski**, secretária de escola, estatária, **Edmilson Nunes da Costa** fiscal ambiental, estatário, e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

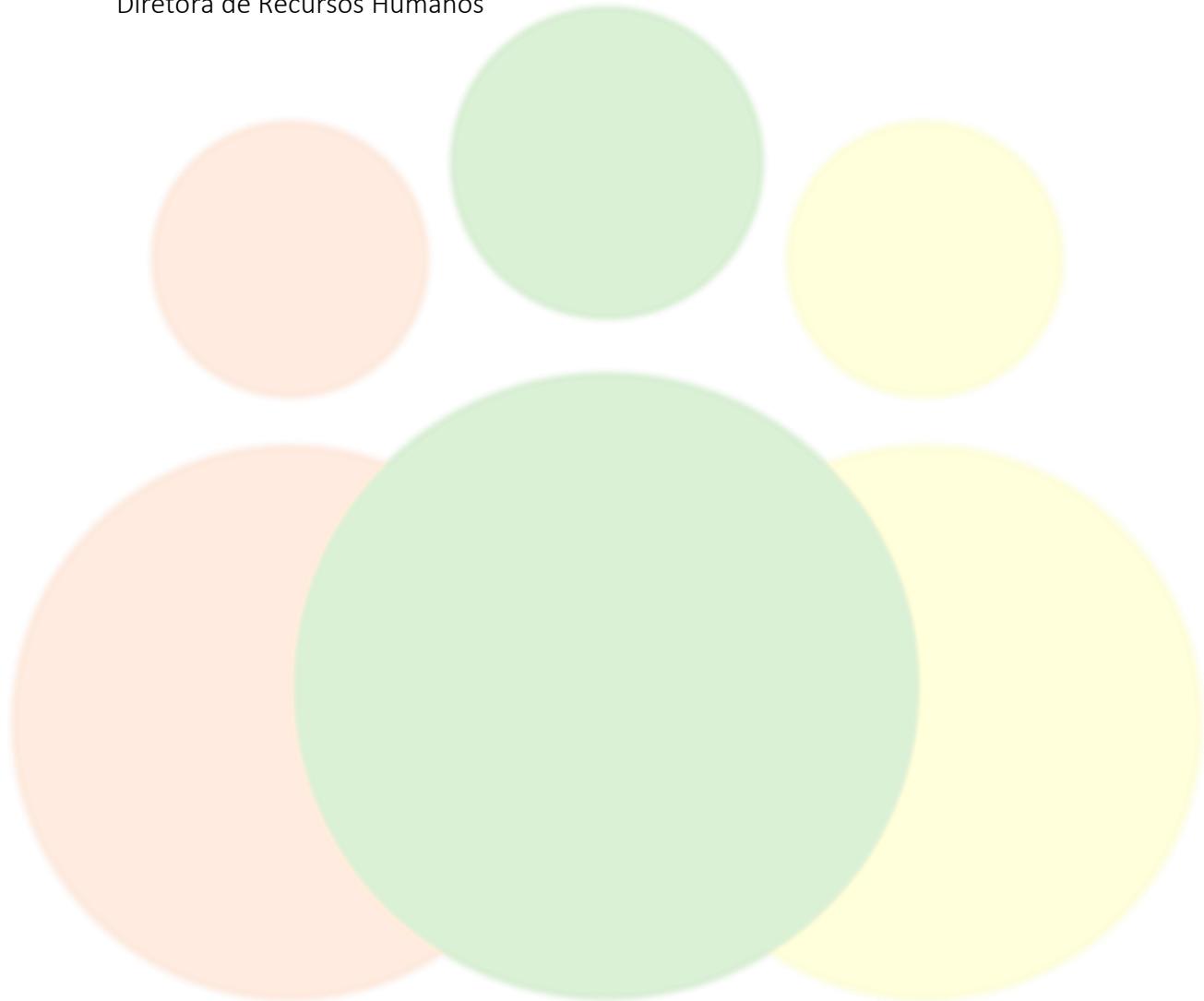


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!